DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Sessões 2
Aviso de Licitação 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Edital - Retificação 3
Edital - Outros 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ipeuna.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ipeúna
CNPJ 44.660.603/0001-95
Rua 01, no 275
Telefone: (19) 3576-9000
Site: www.ipeuna.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Câmara Municipal de Ipeúna
CNPJ 96.506.753/0001-42
Rua 03, nº 326
Telefone: (19) 3576-1529
Site: www.camaraipeuna.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ipeuna.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

MUNICÍPIO DE IPEÚNA
CONCORRÊNCIA 02/2023 – Resultado de Julgamento da Habilitação

A Comissão de Licitações da Prefeitura do Município de Ipeúna/SP torna público, para conhecimento dos interessados, que deliberou quanto ao julgamento dos documentos apresentados à Concorrência nº 002/2023, após análise e exigências do edital, procedendo da seguinte forma: a) Habilitar a empresa BRUNO HENRIQUE DOS ANJOS OLIVEIRA, por cumprimento às exigências dos documentos constantes do item 6.2 do edital; b) Inabilitar as empresas que não atenderam às exigências do edital: AC EQUIPAMENTOS LTDA e NATURAL PLANET COSMÉTICOS EIRELI por não atendimento ao item 6.2.3.3. "balanço patrimonial" do edital. A empresa CRISTIANE DE SA 19204805870 já havia sido inabilitada na análise prévia da documentação durante o credenciamento, por não atendimento ao item 6.2.3.1. do edital e por ter apresentado todas as declarações solicitadas sem assinatura do responsável. Abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recursos quanto esta fase de habilitação de documentos, ficando assegurado o mesmo prazo às demais licitantes para contrarrazões dos recursos apresentados. Ipeúna, 21/06/2023. Comissão de Licitações de Ipeúna.

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Carta Convite Nº 05/2023 REPUBLICAÇÃO – Objeto: contratação de empresa visando a prestação de serviços de Educação Permanente e Assessoria Técnica para as equipes de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade e o Conselho Tutelar de Ipeúna/SP. Encerramento: às 09h do dia 30/06/2023; Abertura envelopes: às 09h10min do dia 30/06/2023. O edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura, situado na Rua 01, 275 – Centro, Ipeúna/SP, no horário das 8h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h30, em dias úteis ou na página: http://transparencia.cebi.com.br/Compras-033 (Transparência Pública). Informações pelo telefone (19) 3576-9007 ou e-mail licitacao@ipeuna.sp.gov.br. Ipeúna, 21/06/2023. Diego Heron Pinheiro - Prefeito Municipal.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Retificação

CONSCAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA/SP

CONCURSO PÚBLICO N° 001/2023

3ª RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

A **Prefeitura Municipal de Ipeúna**, estado de São Paulo, por intermédio de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com responsabilidade técnica da CONSCAM, resolve **RETIFICAR** os itens abaixo e **RATIFICAR** os demais intens do edital, conforme segue:

01) O requisito para o cargo de Professor de Educação Física fica acrescido do seguinte:

Cargo	Vagas	Carga Horária	Salário Base	Requisitos	Taxa de Inscrição
Professor de Educação Física	01	30h Semanais	R$ 2.884,50	Ensino Superior **(LICENCIATURA)** em Educação Física + CREF Ativo	R$ 40,00

02) Os candidatos **inscritos para o cargo de Professor de Educação Física**, que já realizaram o pagamento da taxa de inscrição e não possuem o requisito agora solicitado (Licenciatura em Educação Física), poderão requerer a restituição do valor até às 16h00min do dia 27/06/2023, enviando e-mail para contato@conscamweb.com.br – Assunto: Devolução da Taxa de Inscrição do Concurso Público de Ipeúna, informando o número do “pix” ou os dados bancários para depósito do valor com nome completo, CPF, nome e número do banco, número da agência e número da conta, informando se conta corrente ou poupança e anexando o comprovante de pagamento. A devolução será realizada até o dia 30/06/2023.

03) Os demais itens do edital e suas retificações ficam ratificados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital.

Ipeúna, 21 de junho de 2023.

Diego Heron Pinheiro
Prefeito Municipal

Florianópolis - Rua Esteves Junior, 50 - Edifício Top Tower, sala 404, Centro.
Lençóis Paulista - Rua Carlos Trecenti, 340, Sala 01, Vila Santa Cecília.
São Paulo - Avenida Paulista, 37, 4º andar, Paraíso.
Fone/Fax: (14) 3264-1113 | E-mail: contato@conscamweb.com.br | site: www.conscamweb.com.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA
Rua 01 nº 275 – CENTRO - Fone (19) 3576-9000
CEP 13537-000 – www.ipeuna.sp.gov.br

apital da Agricultura Natural
etor de Recursos Humanos

PROCESSO SELETIVO 002/2021

EDITAL DE CHAMADA PARA ADMISSÃO

Ficam convocados a partir da data de publicação deste, para o preenchimento de vaga por prazo determinado, o candidato abaixo relacionado, por ordem de classificação, do Processo Seletivo nº 002/2021 para, dentro do prazo de 03 (três) dias, se apresentar no Setor de Pessoal desta Prefeitura Municipal, sito à Rua: 1 nº 275 – Centro, em Ipeúna/SP, a fim de manifestar seu interesse na referida vaga.

I – A presente convocação está sendo feita de forma coletiva para o preenchimento de apenas 01 (uma) vaga, ficando condicionado o interesse e posse da vaga a ordem de aprovação no referido certame. Portanto, o interesse do melhor classificado pela posse da vaga exclui automaticamente os demais convocados.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI

CLASS	NOME	DATA NASC
25º	GEISA LOURENÇO DOS SANTOS	04/12/1979
26º	BRUNA LUCIANA DELLA COLETTA	16/10/1985

Ipeúna, 21 de junho de 2023

DIEGO HERON PINHEIRO
Prefeito Municipal